



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



EDITAL Nº 04/PES/2023

O Cursinho Projeto Educação Solidária, Cursinho PES, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Gestores 2023-2 no período de 16 de fevereiro de 2023 até 18 de março de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Gestores destina-se a selecionar candidatos aptos a participarem da organização e administração do Cursinho PES, de acordo com os critérios neste edital.
- 1.2. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como gestor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade.
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo.
- 1.4. No ano letivo de 2023 as atividades seguirão como base o Calendário Letivo do Cursinho PES, disponível em: <https://pes.ufsc.br/documentos/2023/calendario-2023-voluntarios.pdf>. As datas seguem como base o calendário letivo da UFSC e da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, podendo sofrer alguns ajustes no decorrer do ano.
- 1.5. As aulas e atividades do Cursinho PES, em sua maioria, ocorrem no período noturno e de maneira presencial nas dependências da UFSC Campus Araranguá, unidade Jardim das Avenidas, situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 1.6. Os trabalhos desempenhados pela equipe de gestão, na sua maioria, podem ser desempenhados em horários flexíveis e de maneira remota, excetuando atividades que envolvam diretamente o acompanhamento das aulas, alunos e voluntários do projeto.
- 1.7. O candidato deve possuir disponibilidade de 4 horas semanais para atuar no Cursinho PES e confirmar disponibilidade para permanecer no projeto por pelo menos 1 semestre.
- 1.8. Ao se inscrever nesse edital, não é possível ao candidato se inscrever simultaneamente no Processo Seletivo de Professores 2023-2 (Edital Nº 05/PES/2023).
- 1.9. Em observância a [Portaria Normativa Nº 430/2022/GR](#) de 15 de março de 2022 da Universidade Federal de Santa Catarina, publicada no Boletim Oficial da universidade sob [Nº 28/2022](#) em 17 de março de 2022, para participar do processo seletivo, e posteriores atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES, **será obrigatória a comprovação do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 ou apresentação de atestado médico justificando a contra-indicação à vacinação para quem não tomou nenhuma dose da vacina.**
- 1.10. Em observância a [Resolução Normativa Nº 171/2022/CUn](#), publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina sob [Nº 150/2022](#) em 13 de outubro de 2022, **o uso de máscara de proteção facial nos ambientes internos da universidade não é obrigatório**, exceto: (i) pelas pessoas que apresentem sintomas gripais ou tenham tido contato recente com casos suspeitos ou confirmados de covid-19 nos últimos 7 dias; (ii) por pessoas que possuam fator de risco para covid-19; e (iii) por pessoas em ambientes fechados onde não seja possível manter distanciamento de 1 metro ou não exista ventilação natural por duas aberturas criando um fluxo de ar ou ventilação forçada eficaz.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas:
 - a) Ficha de inscrição online;
 - b) Carta de apresentação; e
 - c) Entrevista.
- 2.2. Todas as etapas são obrigatórias.
- 2.3. Serão considerados aptos a participar da equipe de gestão do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.4. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PRAZO
Início das inscrições online	16/02/2023 às 20h
Término das inscrições online	18/03/2023 às 23h59
Envio da carta de apresentação	Até 25/03/2023 às 23h59
Agendamento da entrevista	Em até 48h após o recebimento da carta de apresentação
Realização da Entrevista	Entre 27/03/2023 e 31/03/2023
Publicação do resultado	01/04/2024

- 2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.
- 2.6. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br e retificadas por novo edital quando necessário.
- 2.7. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
 - 2.7.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos completos no dia da inscrição poderão participar do processo seletivo desde que:
 - a) Legalmente emancipados; ou
 - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação nesse processo seletivo.
- 2.9. Não há limite para o número de inscrições para participar nesse processo seletivo.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para os setores:
 - 3.1.1. Assessoria de Ensino
 - 3.1.2. Assessoria Financeira
 - 3.1.3. Assessoria de Gestão de Pessoas
 - 3.1.4. Assessoria de Marketing
 - 3.1.5. Assessoria de T.I. e Dados
- 3.2. Mais informações sobre a organização do Cursinho PES e as atribuições de cada setor podem ser encontradas no Anexo I disponível no final deste edital.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário online, preenchendo a ficha de inscrição no site do Cursinho PES, disponível na página do processo seletivo em <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/gestores/2023-2>.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 20h do dia 16 de fevereiro de 2023 até as 23h59min do dia 18 de março de 2023.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.5. A ficha de inscrições possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto.
- 4.6. Na ficha de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Vacinação, ou o atestado médico no caso de não vacinados, de acordo com os dispostos do item 4.8, e
 - b) Caso seja estudante de graduação, atestado de matrícula no semestre atual.
- 4.7. O Atestado de Matrícula deve possuir verificação eletrônica emitida pela instituição de ensino. Caso não haja verificação eletrônica, ele deve possuir assinatura física ou digital de um representante da instituição.
- 4.8. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo: duas doses mais a dose de reforço, ou dose única mais dose de reforço a depender do fabricante e das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
 - a) **Para comprovação da vacinação será aceito unicamente o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**, emitido através do site Conecte SUS do Governo Federal, disponível no link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>.
 - b) **Caso a candidato não tenha tomado a vacina**, em substituição ao comprovante, **deve apresentar atestado médico justificando a contra-indicação à vacina de Covid-19**, com informações médicas precisas e detalhadas a esse respeito.
 - c) Candidatos que não apresentarem a comprovação de vacina ou o atestado médico para não vacinados, estarão eliminados do processo seletivo.
- 4.9. Em observância a lei Nº 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo preenchendo e enviando a ficha de inscrição o candidato manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais fornecidos na ficha pelo período em que perdurar o vínculo com o projeto. Mais informações sobre como coletamos armazenamos e tratamos os dados estão disponíveis na nossa Política de Privacidade em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 4.10. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.11. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.12. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios e objetivos do Cursinho PES.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



5. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

- 5.1. A carta de apresentação é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. **O candidato deve enviar sua carta de apresentação como arquivo anexo para o endereço de e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br até às 23h59min do dia 25 de março de 2023.** Não serão aceitas cartas de motivação enviadas após esse prazo.
- 5.3. A carta de apresentação deve ser digita em um arquivo de texto em **no máximo 2 páginas A4 e salva em formato PDF**. O candidato é livre para formatar o texto da maneira que preferir.
- 5.4. Na carta, **o candidato deve** se apresentar, dizer quem é, o que estuda/estudou, o que faz e quais experiências já teve, tanto academicamente quanto profissionalmente. Ainda deve explicar a razão pela qual gostaria de entrar no projeto e qual a sua motivação para isso.
- 5.5. O candidato pode enviar a sua carta de apresentação a partir do momento que realizar a sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição online.
- 5.6. A não entrega da carta implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.
- 5.7. O plágio da carta de apresentação entregue, total ou parcial, entre participantes do processo seletivo implicará na desclassificação de ambos os candidatos.
- 5.8. Nesta etapa, serão avaliadas as experiências anteriores do candidato, sua motivação, organização, coerência e coesão na hora da elaboração da carta de apresentação.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será individual e ocorrerá presencialmente nas dependências do Bloco A da UFSC Campus Araranguá, unidade Jardim das Avenidas, situado no endereço Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá -SC, CEP: 88906-072.
- 6.2. Os horários serão agendados com os candidatos pela equipe de gestão do Cursinho PES através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da carta de apresentação.
- 6.3. Caso o candidato precise remarcar o horário da entrevista, deve enviar um e-mail para processoseletivo@pes.ufsc.br com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário pré-agendado da sua entrevista.
 - 6.3.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência.
 - 6.3.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa.
 - 6.3.3. Não serão realizadas entrevistas após o dia 31 de março de 2023.
- 6.4. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.
- 6.5. Será dada uma tolerância de até 5 minutos para o início da entrevista.
- 6.6. Participarão da entrevista pelo menos dois membros da gestão do Cursinho PES.
- 6.7. Não será permitido a um candidato participar da entrevista de outro candidato.
- 6.8. O candidato que não comparecer na entrevista na data e horas marcado, estará desclassificado do processo seletivo.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do Cursinho PES, no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/gestores/2023-2> no dia 01 de abril de 2023.
- 7.2. Serão considerados aprovados todos os candidatos que passarem com sucesso pelas três etapas do processo seletivo anteriormente apresentadas.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br.
- 8.2. A apresentação de informações falsas ou incompletas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.
- 8.3. A partir da divulgação do resultado o candidato estará apto a participar das atividades desenvolvidas pela equipe gestão e passa a integrar o quadro de associados do Cursinho PES na categoria de gestor mediante a assinatura do termo de voluntariado.
- 8.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na total aceitação dos termos apresentados neste edital.
- 8.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 16 de fevereiro de 2023.

Roger Eliodoro Condras
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



ANEXO I – DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E ATRIBUIÇÕES DE CADA SETOR DO CURSINHO PES

ASSESSORIA DE ENSINO

Responsável por acompanhar e dar suporte aos professores e alunos do Cursinho PES nos assuntos relacionados as aulas. Competem a essa diretoria por exemplo: elaborar o cronograma e definir os horários de aula, dividir os conteúdos programáticos entre os professores, buscar e definir os materiais didático e o planejar os simulados realizados com os alunos ao longo do ano, acompanhar o seu rendimento e evolução ao longo do ano.

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável por acompanhar e dar suporte aos voluntários e alunos do Cursinho PES. Competem a essa diretoria por exemplo: acompanhar a frequência dos alunos e voluntários, manter todos informados sobre as atividades acadêmicas, planejar pesquisas de satisfação sobre o andamento do cursinho, e promover eventos de confraternização e integração entre membros do projeto.

ASSESSORIA FINANCEIRA

Responsável por administrar a parte financeira do Cursinho PES, controlar o fluxo de caixa, fazer orçamentos, comprar materiais e serviços necessário a realização das aulas, buscar por patrocínio, organizar eventos beneficentes e pensar em outras formas de arrecadar recursos. Essa diretoria também auxilia a presidência na área jurídica, elaborando documentos e ofícios.

ASSESSORIA DE MARKETING

Responsável por administrar e movimentar as redes sociais do projeto, elaborar publicações e material de divulgação e responder ou encaminhar as mensagens recebidas nas páginas do Cursinho PES para os departamentos competentes.

ASSESSORIA DE T.I. E DADOS

Responsável pelo gerenciamento e organização dos materiais e documentos do cursinho nos ambientes virtuais; criar estatísticas acerca do desempenho e frequência dos alunos; compilar e apresentar os dados de simulados e processos seletivos entre outras análises e processamentos de dados gerado pelo projeto ao longo do ano, além de dar suporte aos professores, voluntários e alunos ao uso de algumas tecnologias em aulas.

PRESIDÊNCIA

Composta pelo Presidente Institucional e Presidente Organizacional, tem como objetivo cuidar da representação externa do Cursinho PES e administrar o andamento e engajamento interno do projeto.

Mesmo com essa divisão não existe uma hierarquia dentro do projeto, nossa organização é bastante horizontal e a opinião de todos tem o mesmo peso durante as tomadas de decisões durante as reuniões da equipe de gestão. Todos os setores se ajudam mutuamente para o melhor andamento das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo.